

## RESOLUÇÃO CIB № 006 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007

Dispõe sobre o Plano de Assistência Farmacêutica do município de Parintins/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 173ª Reunião (126ª Ordinária), realizada no dia 26/02/2007, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a portaria 2084/GM de 26.10.2005, sobre o fortalecimento e execução das Ações de Assistência Farmacêutica, cuja atividade permeia toda a rede de atenção à saúde e por essa razão deverá estar organizada e estruturada de maneira que possa promover e assegurar o envolvimento e participação de todos os segmentos pertinentes à Política de Saúde;

**CONSIDERANDO** que a implantação da Assistência Farmacêutica com todas as áreas programática resulta na plena gestão desse subsistema de saúde, remetendo tanto à eficácia técnico – administrativa quanto à qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO o processo № 03233/2007 de 16.02.2007 de interesse da SEMSA/Parintins e as argumentações técnicas apresentadas pelo membro João Francisco Tussolini.

## **RESOLVE:**

I - CONSENSUAR pela aprovação do Plano de Assistência Farmacêutica do município de Parintins/AM.

II – RECOMENDAR que o município apresente a Resolução do Conselho Municipal de Saúde que aprovou o referido Plano e que também proceda os seguintes ajustes:



- Metas(identificação, quantificação e temporalidade);
- Cronograma de execução;
- Demonstrativo de aplicação dos recursos, explicitando os valores correspondente à aquisição de medicamentos para Atenção Básica e Média Complexidade, inclusive os itens repassados pela Central de Medicamentos do Amazonas, assim como a especificação dos medicamentos referente aos Programas Estratégicos.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de Fevereiro de 2007.

DÁRIO VICENTE DA SILVA

**WILSON DUARTE ALECRIM** 

Vice-Presidente da CIB/AM

Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 006/2007 datada de 26 de fevereiro de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM** 

Secretário de Estado da Saúde